

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **décimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas**, teve lugar a **50ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: a Secretária Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro e os Vogais Cristina Capitão, Pedro Vieira, Ana Inês Fernandes e Elsa Oliveira. -----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

O Presidente propôs a retirada do ponto 6 – Apoio não financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures, no âmbito das festas em Honra de Santa Maria de Loures e a inclusão do Ponto 7 - *Proposta N.º 184/2023* – Homologação das notas decorrentes do processo de avaliação de Desempenho 2021/2022, a qual após análise em reunião foi proposta a sua retirada – Aprovado por unanimidade -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da Ata relativa à 49ª Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2023. -----

Aprovada por unanimidade -----

Resumo de Tesouraria: o Saldo de Tesouraria é de: **417.706,25€** (quatrocentos e dezassete mil e setecentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

O Executivo tomou conhecimento -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 179/2023** - Apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola da Mealhada, no âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo (deslocação), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. A Associação de Pais da EB/JI da Mealhada pretende organizar uma ida ao Teatro Politeama nas férias de Natal.
- B. Irão participar 112 crianças e 12 adultos.
- C. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, esta Associação apresentou candidatura para apoio financeiro – Deslocações.

ma
Escola

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica/JI da Mealhada**, no valor €600,00 (seiscentos euros).

| Informação Contabilística | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 06/04.07.01 | 27/1 | 1155 | 1284 | 600,00 |

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia **Proposta n.º 180/2023** - Apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas João Villaret, no âmbito do apoio pedagógico (atualização), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- D. É competência própria da Junta de Freguesia suportar as despesas inerentes ao material de limpeza e de expediente das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e dos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar;
- E. Esta competência está definida no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na alínea mm), do nº 1 do artigo 16º;
- F. Que o Agrupamento de Escolas João Villaret apresentou alterações na sua rede escolar, com mais uma sala de JI na escola do Fanqueiro.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à seguinte entidade, no âmbito da atualização da sua rede escolar:

- **Agrupamento de Escolas João Villaret**, no valor de €113, 49 (cento e treze euros e quarenta e nove cêntimos):

| Informação Contabilística | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 05/04.05.01.08.01 | 11/1 | 1156 | 1285 | 113,49 |

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 181/2023** - Apoio financeiro às instituições sociais, no âmbito da Comissão Social Interfreguesias (prendas de Natal), a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. No âmbito da Comissão Social Interfreguesias de Loures, Lousa, Fanhões e Bucelas está previsto a oferta de prendas de Natal às crianças das famílias que recebem apoio alimentar pelas instituições – Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda, Hillsong Portugal, Santa Casa da Misericórdia de Loures e Associação Luiz Pereira Motta.
- B. A **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda** presta apoio alimentar a famílias que possuem 3 crianças dos 9 aos 12 anos.
- C. A **Hillsong Portugal** presta apoio alimentar a famílias que possuem 28 crianças dos 9 aos 12 anos.
- D. A **Santa Casa da Misericórdia de Loures** presta apoio alimentar a famílias que possuem 6 crianças dos 9 aos 12 anos.
- E. A **Associação Luiz Pereira Motta** presta apoio alimentar a famílias que possuem 50 crianças dos 9 aos 12 anos.
- F. É prática, todos os anos, a Junta de Freguesia de Loures atribuir apoio financeiro a estas instituições com valência de ação social.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

- **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda**, no valor de **€30,00** (trinta euros):

| Informação Contabilística | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 05/04.07.01 | 16/3 | 1158 | 1287 | 30,00 |

- **Hillsong Portugal**, no valor de **€280,00** (duzentos e oitenta euros):

| Informação Contabilística | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 05/04.07.01 | 16/3 | 1159 | 1288 | 280,00 |

- **Santa Casa da Misericórdia de Loures**, no valor de **€60,00** (sessenta euros):

| Informação Contabilística | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 05/04.07.01 | 16/3 | 1160 | 1289 | 60,00 |

- Associação Luiz Pereira Motta, no valor de €500,00 (quinhentos euros):

| Informação Contabilística | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 05/04.07.01 | 16/3 | 1161 | 1290 | 500,00 |

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira **Proposta n.º 182/2023** - Apoio financeiro à Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda (bacalhau/ceia Natal, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda** presta apoio alimentar, ao longo do ano, a 18 famílias, num total de 42 pessoas, e na altura de Natal, oferece um cabaz a cada família, o qual inclui bacalhau para a ceia de Natal.
- A associação apresenta uma estimativa de custo para 15 Kg, que correspondem a cerca de 10 bacalhaus.
- É importante dinamizar o comércio local, a opção passa por esta Associação adquirir os respetivos bacalhaus no Mercado Municipal de Loures.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro às seguintes entidades:

- **Associação de Cultura Espírita Fernando Lacerda**, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros):

| Informação Contabilística | | | | |
|---------------------------|---------|-----------|-------------|-----------|
| Rubrica | Projeto | Cabimento | Compromisso | Valor (€) |
| 05/04.07.01 | 16/3 | 1157 | 1286 | 250,00 |

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5 | Subscrita pelo Vogal Pedro Vieira a **Proposta n.º 183/2023** - Apoio não financeiro a uma família, no âmbito do projeto Cuidar da Casa – pequenas reparações em habitações de famílias carenciadas, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A Junta de Freguesia de Loures se encontra a desenvolver o Projeto Cuidar da Casa - pequenas reparações em habitações de pessoas carenciadas;

- B. As situações contempladas por este projeto são sempre sinalizadas e acompanhadas pelo Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, na medida em que as técnicas deste Serviço conhecem as condições socioeconómicas dos agregados familiares;
- C. O apoio não financeiro que ora se propõe, referente a uma família, consubstancia-se na aquisição de materiais: lâmpadas, dobradiças, torneira, tampo da sanita, entre outros, bem como a execução dos respetivos trabalhos por parte de trabalhadores da Autarquia.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio não financeiro a uma família, no valor estimado de €300,00 (trezentos euros).

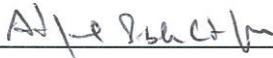
--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 22 de novembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

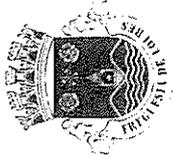


António Pombinho

A Secretária da Reunião



Elisa Santos



FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: 217 Ano: 2023

Data: 09-11-2023

| | Entrada do dia anterior | Entrada do dia | Soma | Saída do dia | Saldo para o dia seguinte |
|---------------------------------------|-------------------------|----------------|------------|--------------|---------------------------|
| COFRE | 323,37 | 232,50 | 555,87 | 152,80 | 403,07 |
| FUNDO DE MANEIO - A | 350,00 | 0,00 | 350,00 | 0,00 | 350,00 |
| CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO | 124.865,87 | 152,80 | 125.018,67 | 982,45 | 124.036,22 |
| CAIXA GERAL DE DEPOSITOS | 299.947,46 | 44,50 | 299.991,96 | 0,00 | 299.991,96 |
| CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE BANCOS | 424.813,33 | 197,30 | 425.010,63 | 982,45 | 424.028,18 |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES | 425.486,70 | 429,80 | 425.916,50 | 1.135,25 | 424.781,25 |
| DOCUMENTOS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA | 425.486,70 | 277,00 | 425.763,70 | 982,45 | 424.781,25 |
| OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS | 418.411,70 | 277,00 | 418.688,70 | 982,45 | 417.706,25 |
| OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS | 7.075,00 | 0,00 | 7.075,00 | 0,00 | 7.075,00 |

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: 10/11/2023

| | |
|-------------|------------|
| em dinheiro | em cheques |
|-------------|------------|

| | |
|--------------|-----------------|
| O Presidente | Ass.: <i>LM</i> |
|--------------|-----------------|

| | |
|--------------|-------|
| O Tesoureiro | Ass.: |
|--------------|-------|

| | |
|---------|--------------------------|
| Conferi | Ass.: <i>[Signature]</i> |
|---------|--------------------------|